



Centro Educacional Teresa Cristina

Circular 014/2020
São Gonçalo, 08 de Junho de 2020.

Prezados Pais e Responsáveis,

Conforme divulgação do Ministério da Educação sobre as orientações do ano letivo, o CNE listou uma série de atividades não presenciais e práticas que foram autorizadas e podem ser adotadas nas redes de ensino durante a Pandemia: meios digitais, vídeo aulas, aulas online, plataformas virtuais, redes sociais... Ou seja: todas as atividades realizadas à distância durante esse período poderão ser computadas e validadas como complemento da carga horária.

Assim, reiteramos que toda e qualquer atividade não presencial que estamos realizando, será computada e validada pelo corpo docente (Regentes e Professores das Aulas Extras). Precisamos destacar a importância da participação regular e efetiva do aluno em todo esse período à distância. Mais uma vez agradecemos a participação dos responsáveis, pois sabemos que o “mediador familiar” não substitui a atividade do professor.

Pedimos a orientação de vocês adultos, para ajudá-los na organização da rotina escolar para melhor aproveitamento, interatividade e dinamismo às nossas tardes:

- pontualidade e assiduidade nas aulas online (Meet);
- participação nas atividades propostas;
- envio de fotos / vídeos no Grupo de Estudo ou até mesmo no WhatsApp (privado) do professor;
- ambiente adequado para estudo e realização das tarefas deixando tudo organizado (livros, cadernos, estojo, lápis de cor);
- uso da blusa do uniforme.

Na próxima semana iniciaremos o período de Atividades Avaliativas. Logo receberão as orientações.

As avaliações não presenciais ainda estão sob análise do CNE.

Tudo que estamos fazendo, está sendo registrado com o objetivo de estreitarmos o vínculo professor x aluno, mantendo o fluxo de atividades escolares para nossos alunos enquanto durar esse período.

Fiquem com Deus e se cuidem.
Atenciosamente,
Coord. Pedagógica.

